



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

<b>Reunião</b>	: Ordinário	N.º 04/2014
<b>Deliberação</b>	: 04/2014	
<b>Referência</b>	: Processo nº	
<b>Interessado</b>	: CAU/DF	

**EMENTA:** Portaria que disciplina procedimentos para cargos de livre provimento

A Comissão de Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF, **DELIBERAÇÃO-** aprovar por unanimidade o voto feito pelo Coordenador da Comissão de finanças, arquiteto Osvaldo Remigio Pontalti Filho; determinar a elaboração de portaria definindo e disciplinando procedimentos para criação, extinção, remuneração, designação, contratação, substituição, dispensa e demissão dos cargos de livre provimento, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, em 30 dias. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Finanças, Osvaldo Remigio Pontalti Filho. Votaram os senhores conselheiros: Francisco Ricardo da Costa Pinto, Daniel Mendes e Carlos Madson

Brasília 11 de junho 2014

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho  
Coordenador da Comissão de Finanças